

PORTARIA Nº 0117/2021, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Suspende os prazos do Processo  
Administrativo Disciplinar.

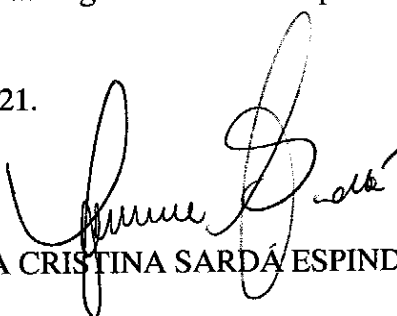
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no memorando nº 008/2021, de 4 de maio de 2021, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo período de seis meses o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 4 de maio de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA